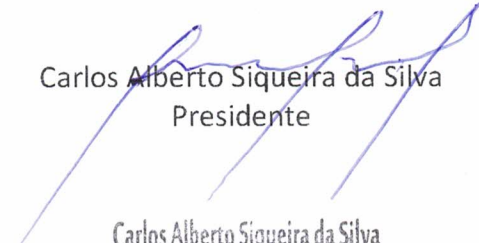


DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 001/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, o COMDEMA se reuniu na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araruama, à Avenida Estados Unidos n.º 0, Parque Hotel, conforme Edital de Convocação de cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco em Reunião Extraordinária e emitiu a Deliberação n. 001/2025 a favor da proposta da SEMAM de regularização da APA de Igarapiapunha, APA da Boa Vista e da desafetação da "ARIE" Restinga Viva com a subsequente criação da Área Verde Urbana Restinga Viva no mesmo local como contrapartida a desafetação, assim como a ampliação dos limites cartográficos das duas APAs. Foram apreciados e aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes os estudos ambientais e as minutas de projeto de lei apresentadas, com exceção dos limites cartográficos propostos para APA da Boa Vista, os quais houve divergência de dois conselheiros (OAB 28ª Subseção e Associação Raízes) que votaram contra a exclusão de uma área de 40 hectares da proposta inicial identificada em campo como de uso conflitante ao objetivo da Unidade de Conservação da Natureza, sendo votos vencidos.



Carlos Alberto Siqueira da Silva
Presidente

Carlos Alberto Siqueira da Silva
"CARLOS RUSSO"
Secretário de Meio Ambiente
Mat. 3392-8 - PMA